

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, 1411 -Centro – CEP.86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE (43) 34441197

PORTARIA Nº05/2017

“Concede elevação de Nível, ao Servidor do
Quadro de funcionários Efetivo e dá outras
providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã o Sr Antenor Brisola, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, elevação de Nível 02 (dois), para nível 03 (três),
conforme preceitua o Art.30, inciso II, da Resolução 05/2015 do dia 21 de
Setembro de 2015, o Servidor abaixo descrito:

- VANILDA APARECIDA PEREIRA – CONSULTORA LEGISLATIVA.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuã, aos 20 dias do mês de Março de 2017.

Antenor Brisola
Presidente da Câmara